



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOS DE OSASCO, REALIZADA EM 14/11/2023.

Em quatorze de novembro de dois mil e vinte e três, às 09h40min, em primeira chamada, a Conselheira Titular e Presidente do CMI, representando o governo pela Secretaria de Assistência Social de Osasco - SAS, Sr^a. Ivani de Miranda, deu início à reunião ordinária no Centro de Atenção a Terceira Idade – CATI da Secretaria de Assistência Social de Osasco - SAS, de forma presencial, sito a Rua Dom Ercílio Turco, nº 180 – Bela Vista – Osasco - SP, tendo os seguintes assuntos como pautas: **01** – Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 10/10/2023; **02** – Aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias de 2024; **03** – Faltas dos conselheiros nas reuniões ordinárias, reuniões das comissões permanentes e ações propostas pelo CMI; **04** – Ação Qualidade de Vida e Bem-Estar 60+; **05** – Devolutiva das demandas do público da Semana 60+ para trabalhar junto as comissões permanentes; **06** – Discutir proposta de mudança do logotipo do CMI; **07** – Confraternização dos conselheiros do CMI; **08** – Balanço do ano letivo (o que foi realizado e pendências) e plano de trabalho para o ano de 2024; **09** – Informes: - Convocação de Reunião Extraordinária a qualquer momento para leitura e aprovação do Regimento Interno do CMI e demais resoluções pendentes (aguardo devolutiva da CGM) e **10** – Encerramento. Conforme lista de presença estavam presentes 20 Conselheiros (as) entre titulares e suplentes e 07 Visitantes, sendo eles (as): Sr^a. Ivani de Miranda (Conselheira Titular e Presidente – Governo/SAS), Sr^o. Edionaldo Bomfim de Jesus (Conselheiro Suplente - Ordem de Classe/OAB Osasco), Sr^o. Ariston Paulino (Conselheiro Titular e Secretário – Usuário de Políticas Públicas/UBS Carolina Maria de Jesus), Sr^a. Juliana Aparecida da Costa Silva Travain (Conselheira Titular – Sociedade Civil/ANOSCAR), Sr^a. Fabiola Bonfá (Conselheira Titular – Sociedade Civil/Instituto Ellus - Atus Social), Sr^a. Deborah Cristiane de Jesus Santos (Conselheira Titular – Sociedade Civil/Comunidade Impacto), Sr^a. Elza Hieko Aoki (Conselheira Titular - Usuária de Políticas Públicas/Pastoral da Pessoa Idosa), Sr^a. Zuleide Alves Macedo (Conselheira Titular – Usuária de Políticas Públicas/ACM), Sr^a. Rivaldete Batista dos Santos (Conselheira Suplente e Usuária de Políticas Públicas/CATI), Sr^a. Maria Aparecida Alcântara Dorea (Conselheira Suplente – Governo/Saúde), Sr^o. Eduardo Silva (Conselheiro Suplente – Governo/SAS), Sr^a. Vivian Gomes Valentin Kamalakian (Conselheira Suplente – Governo/Educação), Sr^o. Clenilson do Nascimento (Conselheiro Suplente – Governo/Cultura), Sr^o. Iberê Cossa Salvadori (Conselheiro Titular – Governo/SEREL, Sr^a. Leila Ap. Armani Lopes (Conselheira Suplente – Governo/PGM), Sr^o. Rafael Cardoso Buin (Conselheiro Titular – Governo/SEGOV), Sr^o. Hamilton Garcia Sant’Anna Filho (Conselheiro Suplente – Governo SEPLAG), Sr^a. Fernanda Rodrigues Chaves de Oliveira (Conselheira Titular – Governo/SEHAB), Sr^a. Tatiane Ap. de Moraes Oliveira (Conselheira Titular – Governo SEPLAG) e Carolina Pereira Matias da Silva (Conselheira Suplente – Governo SEPLAG). Na condição de visitantes, Sr^o. Daniel Matias (Secretário Adjunto da SAS), Sr^o. Cláudio Ramos (Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB Osasco), Sr^a. Ana Paula Viana (AUDAX), Sr^a. Mariana Grassia (AUDAX), Sr^a. Ana Paula Araújo (SEPPIR), Sr^a. Stela Poletto de Oliverira (ACM Osasco) e Sr^o. Antônio Dantas (SEMUD). A Conselheira Titular e Presidente do CMI, Sr^a. Ivani de Miranda, iniciou a reunião verificando se tinha quórum suficiente e solicitou a leitura da ata da reunião ordinária de 10/10/2023 para que houvesse deliberação referente a mesma, porém, no mesmo instante o Conselheiro, Sr^o. Edionaldo Bomfim, pede a palavra e pergunta quem faz as anotações e redige as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMI, pois está escrito nas legislações do Conselho que tal função deve ser executada pelo Conselheiro eleito como Secretário da Mesa Diretora e o Conselheiro e Secretário da Mesa Diretora, Sr^o. Ariston Paulino, se manifesta perguntando qual a finalidade dessa pergunta e o Conselheiro, Sr^o. Edionaldo Bomfim, pergunta se ele, o Secretário da Mesa Diretora é quem redige as atas e diz que quer ouvir se, sim ou não, e o Conselheiro e Secretário da Mesa Diretoria, Sr^o. Ariston Paulino, responde que sim, informando que conta com o auxílio das anotações de todos os presentes na Mesa Diretora antes de enviar para Equipe da Secretaria Executiva do CMI o texto que será formatado em papel timbrado e a Sr^a. Cibele Fonseca, pede a palavra e informa que está previsto nas legislações do Conselho Municipal do Idoso de Osasco, que a Equipe da Secretaria Executiva do CMI forneça apoio administrativo e técnico aos membros da Mesa Diretora e demais Conselheiros (as) e a



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Presidente do CMI complementa dizendo que grava as reuniões para auxiliar na elaboração das atas das reuniões. Em seguida concluiu-se a leitura da ata do mês anterior e a mesma foi aprovada, porém, com a ressalva do Conselheiro da OAB Osasco, Srº. Edionaldo Bomfim, solicitando que conste na ata de 10/10/2023 que ele acredita que o Parecer referente ao Projeto do Grêmio Osasco AUDAX Esporte Clube foi posto em deliberação para a plenária por um equívoco, já que o mesmo não foi elaborado e votado pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos. Aproveitando o ensejo a Presidente do CMI, informa que o Parecer do AUDAX foi readequado e votado entre a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos e diz que o mesmo será lido na presente reunião ordinária em tela, porém, o Conselheiro, Srº. Edionaldo Bomfim, diz que esse assunto não foi pautado na Convocação da Reunião Ordinária e sendo assim o Parecer não deve ser lido e que a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos esta prejudicada em sua composição e votação referente ao Parecer do AUDAX, e a Presidente do CMI explica que a legislação que rege a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos aponta que independe de ser titular ou suplente, a mesma deve ser composta apenas por 02 representantes do governo e 02 representantes da Sociedade Civil. Diante disso, o Conselheiro, Srº. Eduardo Silva, sugere à Presidente do CMI que se faça uma votação para inclusão desse assunto na pauta do dia e a mesma acata a sugestão e coloca em deliberação, fazendo o procedimento por chamada nominal dos conselheiros com direito a voto em plenária, tendo a inclusão do assunto aprovada para entrar na pauta do dia com 17 votos dos seguintes Conselheiros (as), Fabiola Bonfá, Elza Hieko Aoki, Clenilson do Nascimento, Juliana Aparecida da Costa Silva Travain, Iberê Cossa Salvadori, Rivaldete Batista dos Santos, Maria Aparecida Alcântara Dorea, Vivian Gomes Valentin Kamalakian, Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira, Rafael Cardoso Buin, Fernanda Rodrigues Chaves de Oliveira, Zuleide Alves Macedo, Mirian de Sousa Fileto, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Ariston Paulino, Leila Aparecida Armani Lopes e Ivani de Miranda, tendo apenas 01 voto contrário, sendo o mesmo do Conselheiro, Edionaldo Bomfim. Diante do assunto pautado, o visitante da plenária, Srº. Antônio Dantas, pede a palavra e diz que está representando o governo pela SEMUD – Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade, mas que na época de toda tramitação referente ao Projeto do AUDAX, fazia parte da diretoria da Instituição pautada e aproveita a sua fala para explicar ao pleno de Conselheiros (as), como se deu os trâmites para o aporte financeiro na conta do Fundo Municipal do Idoso de Osasco, bem como a intenção do projeto protocolado voltado para a pessoa idosa de forma transparente, seguindo as orientações da Comissão Gestora que presidia o CMI na época. A Conselheira Deborah Cristiane solicita a palavra e pede que os demais Conselheiros (as) tenham conhecimento e clareza do que está votando em relação ao AUDAX, pois a Instituição aportou R\$ 500.000,00 na conta do FMI – Fundo Municipal do Idoso de Osasco, sem inscrição no CMI e sem estatuto com atividades voltadas ao atendimento de pessoas idosas e que até hoje não há oferta serviços para idosos, reafirma que esse dinheiro não pertence ao AUDAX, mas que frente ao potencial que o AUDAX tem de conseguir captação de recursos, se faz necessário votar analisando essas duas questões. Em seguida, o Secretário Adjunto de Assistência Social, Srº. Daniel Matias, pede a fala para deixar um bom dia a todos (as) e desejar as boas-vindas em nome da Secretaria de Assistência Social de Osasco, mas é interrompido pelo Conselheiro, Srº. Edionaldo Bomfim, dizendo que estava havendo uma quebra de protocolo uma vez que não está previsto no regimento interno falas de outras pessoas que não sejam conselheiros (as) durante a assembleia, e a Presidente do Conselho, Srª. Ivani de Miranda, coloca sob votação se o Secretário Adjunto da SAS poderá dar uma saudação na reunião ordinária e a fala do Secretário Adjunto é autorizada pela maioria dos conselheiros (as) votantes, tendo apenas 01 voto contra, sendo ele do Conselheiro, Srº. Edionaldo Bomfim. Após a fala de boas-vindas do Secretário Adjunto da SAS, Srº. Daniel Matias, o mesmo devolve a palavra para a Presidente do CMI, Srª. Ivani de Miranda, onde a mesma pede que a Srtª. Cibele Fonseca, realize a leitura do Parecer referente ao Projeto do Grêmio Osasco AUDAX Esporte Clube e o Parecer é deliberado pelo pleno de conselheiros (as) votantes e aprovado com 15 votos dos seguintes Conselheiros (as), Fabiola Bonfá, Elza Hieko Aoki, Clenilson do Nascimento, Juliana Aparecida da Costa Silva Travain, Iberê Cossa Salvadori, Rivaldete Batista dos Santos, Maria Aparecida Alcântara Dorea, Vivian Gomes Valentin Kamalakian, Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira, Rafael Cardoso Buin, Zuleide Alves Macedo, Ariston Paulino, Leila Aparecida Armani Lopes, Ivani de Miranda e Mirian de Sousa Fileto,



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

02 votos de abstenção das Conselheiras, Deborah Cristiane de Jesus Santos e Fernanda Rodrigues Chaves de Oliveira e 01 voto contra, sendo o mesmo do Conselheiro, Edionaldo Bomfim. Seguindo para a pauta referente ao Calendário de Reuniões Ordinárias em 2024, o mesmo foi aprovado de forma unânime para que se mantenha as reuniões todas as 2ª terças-feiras de cada mês, no mesmo horário, iniciando em fevereiro e finalizando em novembro, sendo possível a realização de ajustes, sempre que necessário, como no caso do mês de fevereiro devido ao feriado de carnaval. Também ficou acordado que as reuniões sempre acontecerão no CATI – Centro de Atenção a Terceira Idade. Partindo para outra pauta, a Presidente do CMI chama atenção para as faltas dos conselheiros nas reuniões ordinárias, reuniões das comissões permanentes e ações propostas pelo CMI, solicitando que todos fiquem atentos as regras constantes nas legislações do CMI e aproveita o ensejo para enfatizar a necessidade da presença dos Conselheiros (as) na Ação Qualidade de Vida e Bem-Estar 60+ que acontecerá em 24/11/2023 no CATI, explanando a respeito das atrações que teremos durante a Ação e aproveita para falar que as Comissão precisam trabalhar em cima das demandas apresentadas na Ação da Semana 60+, junto a nova técnica do CMI, Srª, Cristina Leins, que aproveita a oportunidade para se apresentar oficialmente ao corpo de Conselheiros (as). A seguir a Presidente do CMI, sugere aos Conselheiros (as) sobre a proposta de mudança do logotipo do Conselho Municipal do Idoso de Osasco, por meio de um concurso entre as Instituições que os Conselheiros (as) representam, e o pleno vibra positivamente com a ideia. A Presidente do CMI também coloca que seria de muito valor que os Conselheiros (as) se reunissem para uma confraternização de fim de ano e que posteriormente colocará no grupo de trabalho do whatsapp sugestões com datas e horários. Sobre a pauta que menciona o Balanço do ano de 2023, diante do que foi realizado, bem como suas pendências, foi mencionado a necessidade do Plano de Trabalho do CMI para 2024, assim como a abertura de um Edital de Chamamento Público para financiar projetos voltados a pessoa idosa por meio de recursos financeiros retidos no Fundo Municipal do Idoso de Osasco. A Presidente do CMI, ainda pontuou como Informes que será necessário Convocar uma Reunião Extraordinária para leitura e aprovação da última ata da reunião ordinária do ano de 2023, assim como do Regimento Interno do CMI e demais resoluções com propostas de alterações, ficando acordado com todos (as) que a mesma acontecerá no dia 27/11/2023 às 09h30min no CATI e que todos os documentos a serem analisados serão enviados anteriormente a data para análise e considerações na intenção de otimizar tempo no dia sugerido acima para a realização da reunião extraordinária. Seguindo com os informes, a Presidente do CMI apresentou um documento enviado pelo Secretário de Assistência Social, Srº. José Carlos Vido, com a nova indicação de servidores para gerir os Contratos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil, diante da utilização de recursos do Fundo Municipal do Idoso de Osasco, seja por de Carta de Arrecadação e Captação de Recurso ou Edital de Chamamento Público, sendo eles Sra. Karla Poli e o Sr. Lucas Marques. Pedindo a palavra, a Conselheira, Srª. Carolina Matias (SEPLAG), convida a todos (as) para participar da reunião do Plano Diretor de Osasco e informa que futuramente tem interesse em realizar uma apresentação do Departamento de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania da Secretaria de Planejamento e Gestão para o pleno do CMI.

ENCERRAMENTO: às 11h45min, a Presidente do CMI, Srª Ivani de Miranda, agradeceu a presença de todos (as) e nada mais havendo a discutir, deu-se por encerrada a reunião ordinária que fica aqui registrada e assinada pela presidente e demais membros da mesa diretora, a fim de que se produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Osasco, 14 de novembro de 2023.

Presidente: Ivani de Miranda
Vice-Presidente do CMI: Giselda Alves Bomfim
Secretário do CMI: Ariston Paulino
Tesoureira: Rosana da Silva Camargo

Biênio 2022/2024